

Portaria da Secretária Municipal da Educação nº 34/2020, de 31/12/2020

Dulce de Andrade Araujo, Secretária Municipal da Educação, usando de suas atribuições legais, visando organizar o atendimento dos alunos matriculados na Educação Infantil no município de Assis, **CESSA**, a pedido da proprietária, a autorização de funcionamento da Escola Infantil “Gente Miúda”, localizada a Rua José Coelho Barbosa, n.º 396, Vila Orestes, Assis/SP, a partir de 31 de dezembro de 2020.



DULCE ANDRADE DE ARAUJO
Secretária Municipal da Educação